DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Homologação / Adjudicação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
Outros atos	5
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	8
Atos Legislativos	8
Decreto Legislativo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP
Processo de Parceria nº 08/2018

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

O Município de Borborema, representado pelo Prefeito Vladimir Antonio Adabo, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Amigos do Caminho da Fé, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.044/00001-19, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância turística, envolvendo a manutenção e divulgação da Trilha de Peregrinação Turística, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 08/2018; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Agosto a Dezembro/2018; VALOR: R$ 1.494,50 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo; 23.695.0017.2025 – Manutenção e Desenvolvimento do Turismo; 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; FR 01 Tesouro. Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de julho de 2018; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09/08/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2151/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 056/2018, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA S/S - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.715.949/0001-54, vencedora do item 01 no valor total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) e SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA. inscrita no CNPJ nº 05.689.675/0001-03, vencedora dos itens 02 e 03 no valor total de 260.700,80 (duzentos e sessenta mil, setecentos reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do certame de R$ 354.300,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos reais e oitenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de Agosto de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 10 de agosto de 2018 | Ano III | Edição nº 540 | Página 3 de 9

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018
Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/07/2018

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**5.707.000,00**	**5.707.000,00**	**3.406.962,30**
IMPOSTOS	**5.134.000,00**	**5.134.000,00**	**2.790.320,29**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	392.199,82
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	30.000,00	30.000,00	5.722,23
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.200.000,00	1.200.000,00	606.346,37
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	517.665,10
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000,00	1.000,00	90,17
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	358.169,68
1118.01.4.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	16,94
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	821.926,44
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	87.743,02
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	2.000,00	2.000,00	440,52
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**407.000,00**	**407.000,00**	**421.977,77**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	344.576,35
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	63.108,20
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	11.745,25
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	2.547,97
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**166.000,00**	**166.000,00**	**194.664,24**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.000,00	5.000,00	3.988,38
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	120.000,00	120.000,00	180.652,26
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	34,72
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	2.022,48
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	7.966,40
TRANSFERÊNCIAS	**31.580.000,00**	**31.580.000,00**	**18.815.745,98**
FEDERAIS	**14.840.000,00**	**14.840.000,00**	**8.381.581,62**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.300.000,00	14.300.000,00	8.314.229,74
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	450.000,00	450.000,00	30.580,60
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	90.000,00	90.000,00	36.771,28
ESTADUAIS	**16.740.000,00**	**16.740.000,00**	**10.434.164,36**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	8.560.710,18
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.804.908,41
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	140.000,00	140.000,00	68.545,77
TOTAL DAS RECEITAS	**37.287.000,00**	**37.287.000,00**	**22.222.708,28**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.316.000,00**	**6.316.000,00**	**3.652.343,42**
FEDERAIS	**2.968.000,00**	**2.968.000,00**	**1.565.510,60**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	2.860.000,00	2.860.000,00	1.552.040,33
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	90.000,00	90.000,00	6.116,07
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	18.000,00	18.000,00	7.354,20
ESTADUAIS	**3.348.000,00**	**3.348.000,00**	**2.086.832,82**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.712.141,92
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	420.000,00	420.000,00	360.981,78
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	28.000,00	28.000,00	13.709,12
TOTAL LÍQUIDO	**30.971.000,00**	**30.971.000,00**	**18.570.364,86**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 9 de Agosto de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/07/2018

Exercício: 2018
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

Outros atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
4R Sistemas
BOLETIM DE CAIXA Nº 161, DE 31/07/2018
Exercício: 2018
Página: 1/3

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	657.342,03	Despesa Orçamentária:	193.799,46
Receita ExtraOrçamentária:	264,29	Despesa ExtraOrçamentária:	3.423,81
Total da Receita:	657.606,32	Total da Despesa:	197.223,27
Saques Bancários:	1.991.330,08	Depósitos Bancários:	2.451.713,13
Sub-Total:	2.648.936,40	Sub-Total:	2.648.936,40
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	2.648.936,40	**TOTAL DE SAÍDAS:**	2.648.936,40

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
11	73103 - X	BRASIL - ENSINO	01	200.000	0,00	299.593,09	299.593,09	0,00
566	73040 - 8	BRASIL - MOVIMENTO	01	110.000	207.361,07	902.232,38	887.616,14	221.977,31
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	8.240,20	3.058,48	611,70	10.686,98
576	507981 - 0	BRASIL - IPVA	01	110.000	0,00	12.008,82	12.008,82	0,00
584	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR	01	110.000	0,00	5.253,04	5.253,04	0,00
606	130004 - 0	BRASIL - ICMS	01	110.000	0,00	558.862,38	558.862,38	0,00
662	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	2.961,62	0,00	957,50	2.004,12
765	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	3.122,62	0,00	0,00	3.122,62
781	13337 - X	BRASIL - PMB - IPTU ARR	01	110.000	0,00	677,02	677,02	0,00
801	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	0,00	390,00	390,00	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	3.817,40	0,00	0,00	3.817,40
809	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	0,00	2.521,62	2.521,62	0,00
813	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	0,00	60,00	60,00	0,00
825	13846 - 0	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	0,00	9.570,04	9.570,04	0,00
830	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	13.159,60	13.159,60	0,00
832	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	17.281,43	17.281,43	0,00
843	14192 - 5	BRASIL - Recebimentos P	01	110.000	0,00	677,02	677,02	0,00
849	11495 - 2	BRASIL - SORRIA SAO PAU	02	301.005	0,00	43,00	43,00	0,00
853	13432 - 5	BRASIL - GLICEMIA	02	304.002	0,00	3.820,00	3.820,00	0,00
				TOTAL:	225.502,91	1.829.207,92	1.813.102,40	241.608,43

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRASIL - ENSINO - APLIC	01	200.000	3.056,86	743,57	1.840,00	1.960,43
114	7230 - 3	BRASIL - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	85.218,23	0,00	0,00	85.218,23
143	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB - APLIC	02	260.000	223.836,17	103.900,28	158.222,86	169.513,59
571	7018 - 1	BRASIL - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	685,24	0,00	0,00	685,24
573	5590 - 5	BRASIL - PRAINHA - APLI	01	110.000	135.268,22	0,00	0,00	135.268,22
577	507981 - 0	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.794,70	9.607,05	0,00	11.401,75
579	73037 - 8	BRASIL - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	6.500,90	0,00	0,00	6.500,90
583	73029 - 7	BRASIL - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	1.361,90	0,00	0,00	1.361,90
585	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR - A	01	110.000	4.383,39	4.160,42	0,00	8.543,81
587	8850 - 1	BRASIL - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	9.601,70	0,00	0,00	9.601,70
589	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	19.576,79	0,00	0,00	19.576,79
593	73053 - X	BRASIL - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	1.837,67	0,00	0,00	1.837,67
597	8640 - 0	BRASIL - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	24,45	0,00	0,00	24,45
599	8793 - 9	BRASIL - SNA - SIMPLES	01	110.000	11.313,52	5,08	0,00	11.318,60
603	10132 - X	BRASIL - PREFEITURA MUN	01	110.000	936,34	0,00	0,00	936,34
605	130260 - 4	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	820,21	0,00	0,00	820,21
607	130004 - 0	BRASIL - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	601,14	94,86	0,00	696,00
609	180020 - 5	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3,09	0,00	0,00	3,09
615	8138 - 8	BRASIL - FSSMB - APLICA	01	110.000	6.102,23	0,00	0,00	6.102,23
623	11148 - 1	BRASIL - CONDEMA - APLI	01	110.000	205,22	0,00	0,00	205,22
629	9925 - 2	BRASIL - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	70,13	0,00	0,00	70,13
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	2.978,67	0,00	0,00	2.978,67
635	5577 - 8	BRASIL - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	63.916,56	0,00	0,00	63.916,56
647	11968 - 7	BRASIL - FNDE - PDDE	05	220.011	800,00	0,00	0,00	800,00
657	10093 - 5	BRASIL - MERENDA ESTADU	02	100.009	66.986,62	0,00	0,00	66.986,62

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
Exercício: 2018
4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 161, DE 31/07/2018 | Página: 2/3

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
659	1 - 0	CAIXA FEDERAL - MOVIMENTO - AP	01	110.000	477.208,96	401.954,79	2.066,79	877.096,96
661	10 - 9	CAIXA FEDERAL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	1.713,85	58.925,15	11.785,03	48.853,97
667	12234 - 3	BRASIL - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	330,36	0,00	0,00	330,36
690	000006 - 0	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PM	05	300.039	27,99	0,00	0,00	27,99
694	624004 - 7	CAIXA FEDERAL - FNS BLGS - PRO	05	300.046	5.881,73	0,00	0,00	5.881,73
696	000050 - 8	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - RE	05	300.043	8.283,97	0,00	0,00	8.283,97
698	000055 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - BR	05	300.045	31.643,11	0,00	0,00	31.643,11
707	000012 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - SA	05	300.049	51.581,03	0,00	0,00	51.581,03
709	000013 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB PROG	05	300.050	11.565,94	0,00	0,00	11.565,94
715	000014 - 1	CAIXA FEDERAL - FNS BLGSUS CAP	05	300.051	60,79	0,00	0,00	60,79
726	624006 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS INV PRO-SA	05	300.055	110,58	0,00	0,00	110,58
736	12890 - 2	BRASIL - PNATE - APLICA	05	220.004	6.226,97	0,00	0,00	6.226,97
744	12813 - 9	BRASIL - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	114.888,68	0,00	0,00	114.888,68
766	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	2.928,11	0,00	0,00	2.928,11
780	13125 - 3	BRASIL - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	18.266,79	0,00	0,00	18.266,79
782	13337 - X	BRASIL - PMB - IPTU ARR	01	110.000	2.577,10	0,00	0,00	2.577,10
786	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	68.460,73	0,00	0,00	68.460,73
790	13341 - 8	BRASIL - PMB - SUCUMBÊN	01	110.000	90,67	0,00	0,00	90,67
792	000017 - 6	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - IN	05	300.061	100,59	0,00	0,00	100,59
802	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	145.011,53	0,00	390,00	144.621,53
810	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	19.319,36	2.521,62	0,00	21.840,98
812	13558 - 5	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.017	9.866,93	0,00	0,00	9.866,93
814	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	109.198,98	0,00	60,00	109.138,98
822	6456 - 4	BRASIL - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	2.599,83	0,00	0,00	2.599,83
826	13846 - 0	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	963,93	9.474,34	0,00	10.438,27
831	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	47.236,19	13.159,60	0,00	60.395,79
833	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	50.556,73	17.281,43	0,00	67.838,16
840	13983 - 1	BRASIL - Fundo Municipa	01	110.000	31.042,34	0,00	0,00	31.042,34
841	647002 - 6	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.122	86.371,25	0,00	0,00	86.371,25
842	647001 - 8	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.123	109.182,38	0,00	0,00	109.182,38
844	14192 - 5	BRASIL - Recebimentos d	01	110.000	21.992,75	677,02	0,00	22.669,77
846	10786 - 7	BRASIL - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	8.321,64	0,00	0,00	8.321,64
848	11147 - 3	BRASIL - DOSE CERTA	02	304.001	7.428,46	0,00	0,00	7.428,46
850	11495 - 2	BRASIL - SORRIA SAO PAU	02	301.005	24.768,46	0,00	43,00	24.725,46
852	12697 - 7	BRASIL - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	34.354,64	0,00	0,00	34.354,64
854	13432 - 5	BRASIL - GLICEMIA	02	304.002	6.809,70	0,00	3.820,00	2.989,70
856	624007 - 1	CAIXA FEDERAL - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	372,73	0,00	0,00	372,73
858	624008 - 0	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.002	35.362,55	0,00	0,00	35.362,55
860	624009 - 8	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.003	24.484,75	0,00	0,00	24.484,75
862	13139 - 3	BRASIL - APOIO A CRECHE	05	212.001	965,56	0,00	0,00	965,56
864	12729 - 9	BRASIL - PAC II - PROIN	05	212.002	509.611,67	0,00	0,00	509.611,67
866	12789 - 2	BRASIL - FNDE PROGRAMA	05	213.001	243,93	0,00	0,00	243,93
873	624010 - 1	CAIXA FEDERAL - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	586.538,66	0,00	0,00	586.538,66
875	624011 - 0	CAIXA FEDERAL - INVESTIMENTO-F	05	361.000	772.907,48	0,00	0,00	772.907,48
877	14410 - X	BRASIL - APOIO FINANCEI	05	200.000	61.580,81	0,00	0,00	61.580,81
879	12220 - 3	BRASIL - TRANSFERENCIA	02	100.020	20.024,02	0,00	0,00	20.024,02
881	14217 - 4	BRASIL - TRANSF FNDE-ON	05	220.015	416.450,00	0,00	0,00	416.450,00
883	14441 - X	BRASIL - COSTURANDO O F	02	100.129	26.822,00	0,00	0,00	26.822,00
885	14264 - 6	BRASIL - SECRETARIA DA	02	301.020	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
887	14440 - 1	BRASIL - NATAL ESPETACU	02	100.130	11.198,00	0,00	0,00	11.198,00
889	071017 - 2	CAIXA FEDERAL - MINST AGRICULT	05	100.128	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				TOTAL:	4.831.415,16	622.505,21	178.227,68	5.275.692,69
				TOTAL DOS BANCOS:	5.056.918,07	2.451.713,13	1.991.330,08	5.517.301,12

BORBOREMA, 31 de Julho de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 161, DE 31/07/2018 | Exercício: 2018 | Página: 3/3

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
CPF 057.485.318-95

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Borboremense ao senhor Darci Longhini"

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO".

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Borboremense ao senhor DARCI LONGHINI, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde junto à comunidade borboremense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo, será efetuada em sessão solene a ser realizada em data, local e horários determinados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a eventual confecção da placa alusiva ao título serão custeadas pelo Vereador autor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 9 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir de projeto de autoria do Vereador Claudemir Aparecido Mendes Sereno.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Borboremense ao senhor Ivan Matheus de Andrade Aukar"

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO".

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Borboremense ao senhor IVAN MATHEUS DE ANDRADE AUKAR, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, junto à comunidade borboremense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo, será efetuada em sessão solene a ser realizada em data, local e horários determinados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a eventual confecção da placa alusiva ao título serão custeadas pelo Vereador autor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 9 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir de projeto de autoria do Vereador Ricardo Valentim Castanho Penariol.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Borboremense ao senhor Flávio Montera"

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO".

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Borboremense ao senhor FLÁVIO MONTERA, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, junto à comunidade borboremense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo, será efetuada em sessão solene a ser realizada em data, local e horários determinados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a eventual confecção da placa alusiva ao título serão custeadas pelo Vereador autor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 9 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir de projeto de autoria do Vereador Miguel Fontana.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Borboremense ao senhor José Alves de Oliveira Sobrinho"

"FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO".

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Borboremense ao senhor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade borboremense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata este Decreto Legislativo, será efetuada em sessão solene a ser realizada em data, local e horários determinados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a eventual confecção da placa alusiva ao título serão custeadas pelo Vereador autor deste Decreto Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 9 de agosto de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra

e publicado no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo

Nota: O presente Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara Municipal de Borborema a partir de projeto de autoria do Vereador Benedito Aparecido Anselmo.